



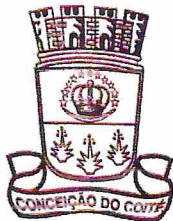
CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 131 -

Ata da Sessão Ordinária de 28 de outubro de 2003.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano dois mil e três, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes os Vereadores Jurandir e Beto de Gildo. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando do Vereador Val de Tó que proferisse a leitura do Salmo 67, versículos 1 e 2. Não houve informes da Presidência. Iniciado o Expediente: I – Projeto de Resolução Nº 029/2003, de autoria do Vereador Jurandir; II – Proposta de Indicação Nº 145/03, de autoria do Vereador Val de Tó, sorteado relator o Vereador Jurandir; III – Proposta de Indicação Nº 146/03, de autoria do Vereador Val de Tó, sorteada relatora a Vereadora Geninha; IV - Proposta de Indicação Nº 147/03, de autoria do Vereador Val de Tó, sorteado relator o Vereador Nai; V - Proposta de Indicação Nº 148/03, de autoria do Vereador Val de Tó, sorteado relator o Vereador Zezinho; VI - Proposta de Indicação Nº 149/03, de autoria do Vereador Val de Tó, sorteada relatora a Vereadora Neuza; VII - Proposta de Indicação Nº 150/03, de autoria do Vereador Val de Tó, sorteado relator o Vereador Betão; VIII - Proposta de Indicação Nº 151/03, de autoria do Vereador Val de Tó, sorteado relator o Vereador Aldomir; IX - Proposta de Indicação Nº 152/03, de autoria do Vereador Val de Tó, sorteado relator o Vereador Jai; X - Proposta de Indicação Nº 153/03, de autoria do Vereador Val de Tó, sorteado relator o Vereador Beto de Gildo; XI - Proposta de Indicação Nº 154/03, de autoria do Vereador Val de Tó, sorteado relator o Vereador Arivaldo; XII – Proposta de Indicação Nº 155/03, de autoria do Vereador Pedro Rico, sorteada Relatora a Vereadora Geninha; XIII - Comunicado Nº 10594317, do Ministério da Educação. Não houve inscrito para a Tribuna Livre. Uso da palavra pelos líderes inscritos. Vereador Arivaldo, parabenizou a comunidade de Salgadália pela realização da Gincana, naquela localidade. Discorreu ainda, sobre a entrada de Projeto de Lei do Executivo Municipal nesta Casa que trata de acerto de contas do Município com a EMBASA. Solicitou ainda, que seja revista a questão da cobrança de valores indevidos pelos munícipes. Presente o Vereador Betão. O Presidente informou que estará sendo aberto um novo prazo para o referido processo citado pelo Vereador Arivaldo, para emendas. Vereador Val de Tó, mostrou-se insatisfeito com os problemas ocorridos no Município, com relação à



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 132

EMBASA, visto que estão sendo cobrados valores, segundo a comunidade indevidos. Uso da Palavra pelos Vereadores inscritos. Vereador Jai, parabenizou os representantes do Poder Executivo que se fizeram presentes em Salgadália ao tempo que agradeceu o todo o apoio para que esta Gincana tivesse o brilhantismo que a comunidade almejava. Discorreu ainda sobre a questão já citada pelo Vereador Arivaldo acerca do Projeto de Lei do Executivo que trata de acerto de contas com a EMBASA. Solicitado a suspensão do Intervalo Regimental pelo Vereador Gersonilton, em votação acatado o pleito a unanimidade. Iniciada a Ordem do Dia. I - Projeto de Lei Nº 025/2003, de autoria do Vereador Jurandir Lopes Carneiro, que Denomina Rua José Fernandes Carneiro, na sede do Município. Prejudicado devido ausência do autor da matéria; * Em virtude de discussão e votação de matérias de sua autoria o Presidente, Vereador Edevaldo, passa a coordenação dos trabalhos ao 1º Vice-Presidente, Vereador Jesivaldo; II - Proposta de Indicação Nº 127/2003, de autoria do Vereador Edevaldo Santiago Ramos, que indica a instalação de telefones fixos no Povoado de Lagoa do Meio. Em discussão e votação, aprovada por unanimidade; III - Proposta de Indicação Nº 130/2003, de autoria do Vereador Edevaldo Santiago Ramos, que indica a recuperação do campo de futebol no Povoado de Aroeira. Em discussão e votação, aprovada por unanimidade. IV - Proposta de Indicação Nº 131/2003, de autoria do Vereador Edevaldo Santiago Ramos, que indica ao FUMAC a recuperação dos Açudes nos Povoados de Aroeira e Lagoa do Meio. Em discussão e votação, aprovada por unanimidade.* Retornados os trabalhos da Presidência ao Vereador Edevaldo. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo a presente Ata digitada e impressa, lida, discutida e aprovada. Segue devidamente assinada pelo Secretário, pelo Presidente e demais Vereadores que assim o desejarem.

M. Hugo M. Barbosa

Manoel da Mota

Arivaldo Figueira Mota

José Soares Jr

Chang Cimo Am